



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

**PROJETO DE LEI nº 036, de 18 de agosto de 2025**

Denomina Aeroporto Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Aeroporto Municipal, situado nesta cidade, é denominado de “Aeroporto Municipal Sebastião José da Silva – Sebastião Rosa”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 18 de agosto de 2025.

---

Avelino Alves Neto  
Vereador



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

## JUSTIFICATIVA

A proposta, ora submetida a apreciação deste Plenário, visa denominar o atual Aeroporto Municipal desta cidade, localizado na Vila Aurora, nesta cidade.

É de conhecimento que, não obstante a antiguidade do aeroporto, contudo, até a presente data, não possui um nome que o identifique, seja perante os órgãos públicos ou a sociedade.

Convém salientar que o Sr. Sebastião José da Silva, conhecido como Sebastião Rosa, foi quem fez a doação da área de terras para a construção do referido aeroporto municipal, portanto, é justa a homenagem e justificada a denominação.

Desta forma, requer e solicita deste Augusto Parlamento, a análise e a aprovação da matéria proposta, no intuito de denominar o Aeroporto Municipal desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 18 de agosto de 2025.

---

Avelino Alves Neto  
Vereador